



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0023/2015, de 04 de agosto de 2015.

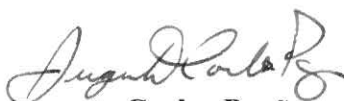
O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

CONSIDERANDO o memorando N° 40/2015 – NEAD, que solicita a emissão de portaria cancelando a portaria de N° 0021/2015, de 06 de julho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a portaria de N° 0021/2015, de 06 de julho de 2015, que trata acerca da designação da Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Computação na Modalidade a Distância.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação